



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	7
Atos do Controlador Geral do Município.....	7
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	7
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	8
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	11
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	12
-------	----

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	12
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1689, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Governo e Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.292.048,22 (Cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), com fulcro no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Lei está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 13 da Lei nº 1.638 de 2021, conforme Processo Administrativo nº. 3459/2022/02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Anulação de Dotações, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2365	0401.15.451.0005.1.540	44.90.51	00	1.200.000,00	
1205	0301.12.361.0013.2.012	46.91.71	00		1.000.000,00
2806	0401.04.122.0001.2.215	44.90.51	00		200.000,00
2840	2001.15.452.0004.2.079	33.90.39	04	361.468,83	
2772	2001.04.452.0004.1.078	44.90.52	04	300.000,00	
2820	2001.04.122.0001.2.076	33.90.30	04		661.468,83
2465	2001.04.452.0004.1.390	44.90.52	80	100.000,00	
2490	2001.04.452.0004.1.476	44.90.51	80	299.999,00	
2492	2001.04.452.0004.1.476	44.90.52	80	200.000,00	
2493	2001.04.452.0004.1.476	44.90.61	80	99.999,00	
2495	2001.04.452.0004.1.495	44.90.51	80	49.999,00	
2497	2001.04.452.0004.1.495	44.90.52	80	49.999,00	
2282	0401.04.122.0001.2.232	44.90.51	80	1.670.570,66	
2798	0902.08.243.0011.2.194	33.90.39	80	960.012,73	
1474	1101.26.122.0001.1.494	33.90.36	80		25.000,00
1096	0201.04.122.0001.1.080	33.90.30	80		20.000,00
1382	2501.04.244.0007.1.107	33.90.39	80		1.300.000,00
1194	0301.04.122.0001.2.234	31.90.96	80		300.000,00
2636	0902.08.244.0011.2.179	33.90.39	80		999.730,66
1190	0301.04.122.0001.2.234	31.90.11	80		750.000,00
1187	0301.04.122.0001.2.233	33.90.39	80		35.848,73
TOTAL				5.292.048,22	5.292.048,22

Fontes: 00/80/04

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 4

DECRETO Nº 2825, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.292.048,22** (cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Governo e Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, inc. I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64 e art. 09 e 13 da Lei nº 1638 de 2021 conforme Processo Administrativo nº. 3459/2022/02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Anulações de dotações, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme anexo I deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2365	0401.15.451.0005.1.540	44.90.51	00	1.200.000,00	
1205	0301.12.361.0013.2.012	46.91.71	00		1.000.000,00
2806	0401.04.122.0001.2.215	44.90.51	00		200.000,00
2840	2001.15.452.0004.2.079	33.90.39	04	361.468,83	
2772	2001.04.452.0004.1.078	44.90.52	04	300.000,00	
2820	2001.04.122.0001.2.076	33.90.30	04		661.468,83
2465	2001.04.452.0004.1.390	44.90.52	80	100.000,00	
2490	2001.04.452.0004.1.476	44.90.51	80	299.999,00	
2492	2001.04.452.0004.1.476	44.90.52	80	200.000,00	
2493	2001.04.452.0004.1.476	44.90.61	80	99.999,00	
2495	2001.04.452.0004.1.495	44.90.51	80	49.999,00	
2497	2001.04.452.0004.1.495	44.90.52	80	49.999,00	
2282	0401.04.122.0001.2.232	44.90.51	80	1.670.570,66	
2798	0902.08.243.0011.2.194	33.90.39	80	960.012,73	
1474	1101.26.122.0001.1.494	33.90.36	80		25.000,00
1096	0201.04.122.0001.1.080	33.90.30	80		20.000,00
1382	2501.04.244.0007.1.107	33.90.39	80		1.300.000,00
1194	0301.04.122.0001.2.234	31.90.96	80		300.000,00
2636	0902.08.244.0011.2.179	33.90.39	80		999.730,66
1190	0301.04.122.0001.2.234	31.90.11	80		750.000,00
1187	0301.04.122.0001.2.233	33.90.39	80		35.848,73
TOTAL				5.292.048,22	5.292.048,22

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 5

DECRETO Nº 2826, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito e órgãos Vinculados, com fulcro no art. 41, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, e processo administrativo nº 3412.2022.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional especial será compensado com fulcro no artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Excesso de Arrecadação apurado, considerando receita da Emenda Parlamentar nº. 39810006 – Transferência Especial, conforme demonstrado no anexo I deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 80 IMPOSTOS

MÊS AGOSTO/2022

Código	Descrição	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Excesso Apurado 2022	Excesso à Suplementar
17199901003	EMENDA PARLAMENTAR Nº 39810006 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
Saldo a suplementar					1.000.000,00

VAGNER MUNIZ VEIGA

Diretor do Departamento de Finanças
Mat. 7786/03

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Mat. 14191/01

ANEXO II

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
1057	0101.04.122.0027.1.059	44.90.52	80	500.000,00
1055	0101.04.122.0027.1.059	33.90.39	80	500.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Fonte de recurso: 80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 6

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1162/GAP/22. ALTERA a Portaria 421/22 (DOQ 075) – Publica-se a 3ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI, os Conselheiros (as) Governamentais e Não-Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2021-2023, revogada todas as disposições em contrário.

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1 – Secretaria Municipal da Terceira Idade – SEMTI

Titular: Jeremias Samuel Ribeiro Alves

Suplente: Daniele Santos de Brito Dias

2 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: João Carlos Francisco Barreto

Suplente: Roberto Luiz da Silva Durães

3 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Fátima Aparecida Cunha dos Reis André

Suplente: Sandra Maria de Lima

4 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Mary Helen da Silva Crespo Amaral

Suplente: Jaqueline Pedro do Carmo

5 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Noêmia Teixeira Mendes

Suplente: Renata Brito de Carvalho

II – CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

1 – Radioclube de Queimados – NOVOS RUMOS

Titular: José Soares dos Santos

Suplente: Márcia Aparecida de Moraes

2 – Associação de Moradores do Bairro Vila Central - AMBVC

Titular: Pedro Paulo Sampaio de Farias

Suplente: Maria Ramos da Graça Rocha Pedro

3 – Paróquia São Francisco de Assis

Titular: Dalva das Graças Souto de Oliveira

Suplente: Marlene Barroso da Cruz

4 – OAB 54ª Subseção - Queimados

Titular: Marcia Alves de Oliveira

Suplente: Andrea Mendes Ferreira Rosa

5 – União Missionária de Evangelização e Assistência Social - UMEAS

Titular: José Adolfo Koberstain de Araújo

Suplente: Raquel de Andrade Carvalho Alves

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1163/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 6320/73, Procuradora Geral do Município - PGM, referente ao período de 26/09/2022 à 05/10/2022, fixando o novo período para: **04/01/2023 à 13/01/2023**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 7

Despachos do Prefeito

Processo nº 0040/2022/03. Requerente: Rosilene Bispo de Oliveira.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 17/19, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22, **INDEFIRO** o pedido da requerente para o pagamento em pecúnia, a título de indenização, pelo período de licença prêmio por assiduidade não usufruída de servidor falecido, uma vez que a requerente não é beneficiária da pensão, com base no art. 12, inciso IV, da Lei nº596/02.

Processo nº. 0232/2021/05. Com base na manifestação da servidora **JULIANA MARIA MATOS GARCIA**, Professor II, matrícula n.º 10967/01, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **FATIMA GOMES NOGUEIRA**, Professor II, matrícula n.º 2824-02, do Município de Japeri, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **22 de dezembro de 2021**.

Processo nº. 0462/2021/05. Com base na manifestação da servidora **CARMÉLIA DE FÁTIMA DE MACEDO ALVES MARTINS**, Professor II, matrícula n.º 3607/21, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com o servidor **JOÃO BATISTA CAVALHEIRO**, Professor II, matrícula n.º. 10/693417-8, do Município de Nova Iguaçu, **EXTINGO** a cessão com permuta dos servidores em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **10 de janeiro de 2022**.

Processo nº 21936/2022/32. Requerente: LUIZ FERREIRA PINHEIRO. Assunto: Isenção de IPTU 2023

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 19/20, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2023, por não atender ao Art. 200, inc. III, do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 3385/2022/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora SIMONE LIMA DOS SANTOS SILVA - MAT. 14368/01, através do processo n.º 2964/2022/01, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 3183/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido à servidora DENISE FIGUEIREDO CURSINO – MAT. 14318/01. através do processo n.º 1963/2022/05, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: 3258/2022/21. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO – MAT. 14805/01, através do processo n.º 2775/2022/21, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 1949/2022/07. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MÁRCIO DA SILVA REGO BARROS – MAT. 14127/01, através do processo n.º 0818/2022/07, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

POLYANA RESENDE COSTA

Subcontroladora Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1367/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, nos termos do art. 152 da Lei 1060/11 (**Processo nº 2237/2022/03 apenso ao 4127/2018/05**).

WILLIAM PINTO MEDEIROS

Mat. nº 14202/01

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

DOQ 071 de 13 de abril de 2022 – Portaria 405/GAP/22.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 8

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

ATO Nº 005/22, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;
CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;
CONSIDERANDO a necessidade da capacitação de difundir os conceitos Básicos de Proteção e Defesa Civil em nosso Município;
CONSIDERANDO os Departamentos desta SEMDEC e suas respectivas atribuições;
CONSIDERANDO o ATO Nº 019/2021- DOQ 179 de 15 de setembro de 2021 - Ano 01 – Páginas 34 e 35.
CONSIDERANDO o Projeto EM BUSCA DA RESILIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE QUEIMADOS;
CONSIDERANDO a Coordenadoria de Atividades em Educação Preventiva da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade e notoriedade as atividades executadas pela Coordenadoria de Atividades em Educação Preventiva da Defesa Civil de Queimados em parceria com as instituições supracitadas acima:

Art. 2º Curso de Capacitação e Nivelamento em Defesa Civil (CCNDC) aplicado aos voluntários inscritos, carga horária de 40 horas ocorrida nos dias 23 a 27 de maio de 2022.

RELAÇÃO DE CAPACITADOS CCNDC:

ADRIANA COELHO PIRES DO NASCIMENTO
ALBERTINA DA COSTA GOMES
ALICE DOMINGOS ALVES BASILIO
ALINE DOMINGOS ALVES
ANDREIA SALES SOUZA
CAIO GABRIEL PESSOA FERNANDES
CARLOS EDUARDO S. RIBEIRO
CAROLINE DA CONCEIÇÃO LOPES
CLEONICE BARCELOS MARCOS DA SILVA
DAYANE SANTOS LIMA ANDRADE
DESIREE DE OLIVEIRA PINHEIRO NAVEGA
ELIANE BARBOSA
ELIANE BISPO DOS SANTOS DA SILVA
ELIANE NARBOSA DOS SANTOS
ELIZA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA
ERICA DA SILVA PESSANHA
FABIANNE DE ANDRADE AVELINO PEREIRA
FRANCISCO PENHA SILVA
GABRIELLY NIEDZIELSKY ALVES
GLAUCEA LINO PEREIRA CRUZ
HELENA AZEVEDO O. ARAUJO
IGOR GUERRA LURET
JADIR SERQUEIRA DE ANDRADE
JEAN CARLOS DA SILVA CARMO
JOAO VITOR VIEIRA TAVARES
JORGE JOSÉ NOVAES
JOSEANE ROCHA DE ALUSTAU SILVA
LEANDRO PIRASSOLI DOS SANTOS CARIDADE
LEONARDO CERQUEIRA VIEIRA COELHO
MARCO ANTONIO JOSE RIBEIRO
MARIA JOSE EUCILANIA D. CAVALCANTE
MARILEIDE DE OLIVEIRA MORAES
PATRICIA DA SILVA CONDE
RAABE TERRA DE SOUSA CONCEIÇÃO
RAQUEL CARVALHO MAIRINK SANTOS
RAYANNE MARIANA THEREZA DA SILVA DE MENEZES
TATIANE SANTOS DE MORAES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 9

THIAGO RIBEIRO DIAS
VANDA RAMOS BENTO
VITORIA MARINHO OLIVEIRA
YGOR CASATI ESPINDOLA

Art. 4º CORPO DOCENTE SEMDEC

INSTRUTORES

ALEX **GROETARS** DA SILVA - AGENTE DE DEFESA CIVIL - SEMDEC;
ANDRE **FARIA** MACHADO – DIRETOR DE OPERAÇÕES – SEMDEC;
ARTHUR SANTOS COELHO – ASSESSOR TÉCNICO – SEMDEC;
CLAÚDIO **ROGÉRIO** NUNES FERNANDES – ADJUNTO DA COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PREVENTIVAS - SEMDEC;
GIANCARLO **FARIA** DA SILVA - CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE RISCO – SEMDEC;
INÁCIO AFONSO GONÇALVES **AZEVEDO** – ADJUNTO DE OPERAÇÕES / ASSESSOR DE GABINETE - SEMDEC;
JORGE CORREA **NATALINO** FILHO – PLANTONISTA 24 HORAS – SEMDEC;
JORGE **DE SOUZA** ALMEIDA – ASSESSOR DE MAPEAMENTO DE RISCO – SEMDEC;
JOSE **MARTINS** CAMPOS DE OLIVEIRA - AGENTE DE DEFESA CIVIL - SEMDEC;
JOSUÉ FRANCISCO DE ASSIS - TÉCNICO DE DEFESA CIVIL - SEMDEC;
KATIA PESSOA DA SILVA FERNANDES - AGENTE DE DEFESA CIVIL - SEMDEC;
MARCO ANTONIO VICENTE DOS SANTOS – COORDENADOR DE AGENTES DE PLANTÃO 24 HORAS – SEMDEC;
ROMILDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – VOLUNTÁRIO SEMDEC;
ROSELI PEREIRA FERREIRA – COORDENADORA DE ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO PREVENTIVA – SEMDEC;
THOMAS MAIA COIMBRA – COORDENADOR DE ANÁLISE DE RISCOS – SEMDEC;

MONITORES

CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA – CHEFE DE EMERGÊNCIAS - SEMDEC;
LUIS FERNANDO **RODRIGUES** NASCIMENTO – ADJUNTO DE EMERGÊNCIAS – SEMDEC;
JORGE **GONZAGA** DE MOURA - PLANTONISTA 24 HORAS – SEMDEC;
SIDNEI CLEMENTE - AGENTE DE DEFESA CIVIL - SEMDEC;
RENE SANTANA DA SILVA - ASSESSOR DE EXPEDIENTE - SEMDEC;
ROBSON COSTA **GALLAGHER** - AGENTE DE DEFESA CIVIL - SEMDEC;
RAPHAEL DE OLIVEIRA MELLO DA SILVA – CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – SEMDEC;

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat: 14.753/01

ATO Nº 006/22, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade da capacitação de difundir os conceitos Básicos de Proteção e Defesa Civil em nosso Município;

CONSIDERANDO os departamentos desta SEMDEC e suas respectivas atribuições;

CONSIDERANDO Lei 13.722 de 04 Outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de Primeiros Socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade e notoriedade as atividades executadas pela Coordenadoria de Atividades em Educação Preventiva da Defesa Civil de Queimados:

CAPACITAÇÃO BÁSICA EM PRIMEIROS SOCORROS PEDIÁTRICOS, com carga horária de 04 horas ocorrida nos dias a saber:

Relação de capacitados:

Dia 07 de junho de 2022

CRECHE MUNICIPAL IRACEMA GARCIA

ADRIANA BATISTA
AGATHA WILLA LIMA
ALESSANDRO NASCIMENTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 10

DRIELE SANDY MONTEIRO DA SILVA
GRACIELEN RIBEIRO DE MELO
KELLEN FURTADO BORJE BADARO
ROSEMARY DE MOURÃO LANGER
VERONICA BADARO DE ALMEIDA MENEZES
ROSANGELA TERTO DOS SANTOS
YANDRA PATRICIA FERREIRA CARDOSO

CRECHE VER. GILBERTO PERES

ANDREIA DA SILVA FARIA
MATHEUS VIEIRA FERNANDES DA COSTA
SUELEN DA SILVA
CAROLINA PEREIRA DE JESUS
CRISTIANE NICOLINO DOS SANTOS DE MENEZES
ELAINE CORREIA RODRIGUES DOS SANTOS
JOSIANE DA SILVA SANTOS DE ASSIS
ANA PAULA SANTOS SILVA

CRECHE MUNICIPAL CLOTILDES LEMOS

ANIELY SOARES DE OLIVEIRA
CAROLINE DA SILVA VAGO
IULA VASCO SANTANA
KARINE DIAS DE SOUZA
STEFANY SILVA SOUZA PEREIRA
EDNEUZA ROCHA THOMAZ
ELIZANA COSTA RODRIGUES CARDOSO

08 e 10 de Agosto de 2022

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPSI

ADRIANA COSTA DA SILVA
ALEXIA PALMA BATISTA
ARTHUR LUCAS FREITAS DE ALMEIDA
GABRIELA DANTAS
JORGE PEREIRA FRAZÃO
JOSEANE LAGE ARDISSON
LEILA DE ANDRADE
LINDSEY J. ROMARIZ L. DOS SANTOS
MARCOS PAULO DOS SANTOS FARIAS
PRISCILA DA SILVA PINTO
PRISCILA DE OLIVEIRA
ROSA MARIA G. CARIOCA

Dias 15 e 17 de agosto de 2022

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA – IENSA

DÉBORA ALICE DACRUZ ROCHA
DIEGO LUAN GUERRA SIQUEIRA
EDILEUZA DE AGUIAR SOUZA
ELIZANGELA DE BRITO SOUZA ARAUJO
ÍRIS PEREIRA XAVIER
JÉSSICA BRUNA FERREIRA NIEDZIELSKI
JÉSSICA DA SILVA
JULIA SOUZA ARAÚJO
LARA MAGALHÃES XAVIER
LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA FRANÇA
LUCAS SOUZA ARAÚJO
LUCIA DE FATIMA TADEU SINIS
MARCIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO COUTINHO
MARCILENE NOBREGADA SILVA FERREIRA
MARIA APARECIDA OSÓRIO DE ASSIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 11

NÁTHALY DA SILVA GONÇALVES
NÍVEA DASILVA ALVES
ROBERTA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA
SABRILLA RODRIGUES DE CASTRO GANDRA
SANDRA REGINA DE BRITO RIBEIRO
SANDY CAMILLE NOBREGA VIDAL
SELMA REGINA SIQUEIRA DE SOUZA
SIMONE DA CONCEIÇÃO TADEU FRANCO
SUELY RODRIGUES SANTOS
TAYANE LOPES HENRIQUE DE SOUZA
TELMA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA

INSTRUTORES

CLAUDIO ROGERIO NUNES FERNANDES
GIANCARLO FARIA DA SILVA
INACIO AFONSO GONCALVES AZEVEDO
ANDRE FARIA MACHADO
ROSELI PEREIRA FERREIRA

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat: 14.753/01

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 060/2022/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000209/2022	2844/2022/14	INDEFERIDO
E09/000211/2022	2871/2022/14	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos
Alessandra Pereira Gouvêa
Luciene Cristina da Silva

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 060/2022/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000203/2022	2805/2022/11	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus
Presidente da JARI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 12

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 045/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022 AUTOR: MESA DIRETORA
ASSUNTO: OUTORGA TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO EXMO. SR.:
Carlos Fabio da Silva (Fabio do Pastel)
Prefeito de São Pedro da Aldeia

REQUERIMENTO Nº 591/2022 AUTOR: VEREADOR JULIO BOI
ASSUNTO: CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR.:
Wagner Alexandre Luiz.

REQUERIMENTO Nº 592/2022 AUTOR: MESA DIRETORA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA A DIVERSOS CIDADÃOSAOS ILMOS. SRS.:

Carlos Fabio da Silva (Fabio do Pastel) Prefeito de São Pedro da Aldeia

Moises Batista - Chefe de Gabinete do Prefeito de São Pedro da Aldeia

Márcio Soares - Vereador de São Pedro da Aldeia

Fernando Frauches - Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano de São Pedro da Aldeia

Alda de melo Teixeira - Agente Administrativa da Prefeitura Municipal de Queimados

Valéria de Paiva Dias Prado - Diretora de Departamento Central de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº 593/2022 AUTOR: MESA DIRETORA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO AO ILMO SR.:

Professor Jean Pierre - Vereador de São Pedro da Aldeia

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE CMQ

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUEIMADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº13.2022

OBJETO: Proposta mais vantajosa para Registro de Preços (SRP) aquisição de Material de Consumo – **PNEUS de uso automotivo** para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.0148.2022

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 04/10/2022 às 10:00 horas.

Obs. Havendo divergência entre a descrição do item no ComprasNet e a do edital, prevalecerá a do edital.

Marcos Felipe Souza de Lima
Pregoeiro